



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Ofício nº222/2022/SEPLAN/PMU

Ulianópolis/PA, 10 de Agosto de 2022.

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Para: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Secretária Kalitha Sahara Destro

Assunto: **Análise técnica do processo Licitatório modalidade Concorrência Pública N° 001/2022**

No Dia 03/08/2022, as 09 horas, foi dado continuidade ao certame licitatório referente Concorrência Pública nº 001/2022, para contratação de empresa especializada para revitalização do Bosque Unilson Quinaip no Município de Ulianópolis-PA.

Cinco empresas foram habilitadas pela comissão, e todas abdicaram do direito de recurso para fase habilitatória, dando direito então às cinco empresas a apresentarem sua proposta de preço.

EMPRESA	PROPOSTA
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	3.203.552,14
E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI	3.211.966,23
BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA	3.539.516,64
CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA	3.723.113,72
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.840.945,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



PARECER TÉCNICO

Após avaliação da documentação das propostas de preços apresentadas pelas empresas, a equipe técnica dessa prefeitura apresenta o parecer abaixo.

BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

A empresa que apresentou proposta com menor preço foi a Brasfort Empreendimentos e Construções Eireli, com o desconto de 18,25%, totalizando a proposta no valor de R\$ 3.203.552,14 (Três Milhões e Duzentos e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos). Após avaliação de todas as peças técnicas apresentadas, não foram identificadas inconformidades.

Eng. Frank Lima Pinheiro

CREA: 1517853877

Coordenador de Assessoria Técnica (Decreto 101/2022)


Frank Lima Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA: 1517853877/PA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-FMMA

Ata da sessão de continuidade da Concorrência Pública Nº 001/2022-FMMA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE UNILSON QUINAIP NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às nove horas e tinta minutos do dia doze de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e João Paulo Ramos de Jesus**, conforme designação do **Decreto n.º 001/2022**, para juntos realizarem o julgamento do certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP/PMU**. Aberta a sessão comparecendo somente os membros da Comissão Permanente de Licitação e a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACÕES LTDA**, com CNPJ **83.317.529/0001-60**, representada neste ato por **NORMINO FERNANDES ALVES** portador do **CPF 100.610.965-04**. Na sessão anterior após a conclusão da Fase de Habilitação das empresas, foi aberto os envelopes de Proposta de Preços das empresas **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, E **N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACÕES LTDA**, **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** e **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** sendo os documentos rubricados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, que apresentaram alguns questionamentos, ponderações com relação as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do presente certame. Foi repassada as propostas de preços das empresas para Equipe Técnica da Prefeitura Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) para emissão de Parecer quantos itens das propostas estão em conformidade com o projeto original e quantos aos cálculos das referidas propostas de preço. Foi apresentado pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis no dia 10 de Agosto de 2022 Parecer Técnico quanto as propostas apresentadas pelas empresas, atestando que a empresa **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇOES EIRELI** a qual apresentou proposta com menor valor global, após avaliação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



de todas as peças técnicas apresentadas, não foram identificadas inconformidades. Com base no Parecer Técnico da Equipe Técnica da Prefeitura, assim como das ponderações e questionamentos das propostas de preços das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitação passa a decidir que os apontamentos quanto a apresentação de cotações externas, não há obrigatoriedade de serem apresentadas. Quanto a alegação contra a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACÕES LTDA que apresentou a Declaração exigida no item 8.1.13 sendo constatado pela Comissão Permanente de Licitação que a Declaração consta integralmente nos documentos de proposta de preço da empresa. Quanto as alegações de da necessidade de apresentar uma declaração do valor de tributação, tem-se que não há tal obrigatoriedade de apresentação através de documento único, de modo que tais informações constam no extrato do Simples. Quanto a alegação que as empresas apresentaram composições com o valor incorreto da mão de obra, por não estar conforme o dissídio da Classe de 01/07/2022 da Convenção Coletiva do Sindicato SPACOM e ESTRACOMPA, tal questionamento não procede, de forma que a composição de preço quanto a mão de obra é apresentada tendo como base as que contam no SINAP, donde é formado conforme a legislação trabalhista. Por outro lado, verifica-se a ausência de resumo de orçamento pela empresa E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, o que desatende frontalmente o item 8.1.3. A Comissão de Licitação acolhe parcialmente as ponderações para DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela licitante E N DE OUSA SERVIÇOS EIRELI em decorrência do não atendimento do item 8.1.3, e declarar CLASSIFICADA as propostas das seguintes: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACÕES LTDA, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA e H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e declara como vencedora do certame a empresa **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por apresentar a menor proposta dentro do requerido pelo edital, no valor global de R\$ **R\$ 3.203.552,14 (Três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**. A empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACÕES LTDA** manifestou interesse de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, abrindo o prazo de recurso pela Comissão de Licitação conforme Art 109 da Lei 8.666/93 para que a recorrente apresente recurso físico com as razões e protocole no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ulianópolis – PA, após o término do prazo da recorrente ficam as demais empresas caso queiram apresentem as contrarrazões, tendo as referidas empresas vista nos autos para apresentar vossas contrarrazões. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, determinando o encerramento desta.

Ulianópolis – PA, 12 de Agosto de 2022.


João Paulo Ramos de Jesus
MEMBRO


Solimar Sousa Silva
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO


CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACOES LTDA
83.317.529/0001-60
REPRESENTANTE